



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro -- Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)



OFÍCIO Nº 191 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 11 de Julho de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema  
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 216.386-0/09

Luisa Angelica Barcelos da Rocha Bereta

Sra. Presidente,

TRIBUNAL DE CONTAS  
PROTOCOLO

06 AGO. 2018

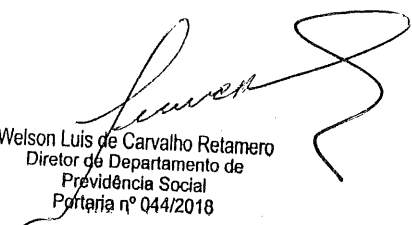
Denis Dias de Carvalho  
Matricula 02/2820

Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls. 83 do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

- a) Segue em anexo, comprovante de convocação e conhecimento da servidora aposentada sobre os questionamentos deste TCE em relação a sua aposentadoria.
- b) Encaminhamos em anexo, defesa da aposentada para nova análise desta Corte de Contas, ficando este Fundo de Previdência no aguardo de uma decisão final para que possamos estar tomando as medidas definitivas quanto ao benefício em pauta.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,

  
Welson Luis de Carvalho Retamero  
Diretor do Departamento de  
Previdência Social  
Portaria nº 044/2018